ID: 1C18504E7DFE4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 011/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MARILENE SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO SANTA FE)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.186.353/0001-30, estabelecido na Rua Mariano Dias de Sousa, Nº 94, – Bairro Santa Fé, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 17/04/2026. **Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global: R$ 65.101,35 (sessenta e cinco mil cento e um reais e trinta e cinco centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 17 de abril de 2026. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – Pela contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

2.2. Empresa Contratada: MARILENE SUPERMERCADO LTDA (SUPERMERCADO SANTA FE), empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.186.353/0001-30, estabelecido na Rua Mariano Dias de Sousa, Nº 94, – Bairro Santa Fé, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 65.101,35 (sessenta e cinco mil cento e um reais e trinta e cinco centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 10 a 14 de abril de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 17 de abril de 2026.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 02E14E99B2D54

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Processo Administrativo: Nº 005.0000206/2026/DL
Dispensa de licitação: 008/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES E GÁS GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 008/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II** - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ID: 0FD5EB9F23434

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

PORTARIA N° 005/2026, de 06 de abril de 2026.

"Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações lastreados na Lei Federal Nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor JAIRON DOS SANTOS RAMOS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas, e nos termos que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato - PI, derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme segue:

I) AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Núbia de Fátima Baldoíno Lira, portadora do CPF Nº 038.044.673-18, servidora efetiva da Câmara Municipal;

II) EQUIPE DE APOIO: Joana Andréia Paes Ribeiro, portadora do CPF nº 008.174.313-06, servidora efetiva da Câmara Municipal, e LAUDIANA DIAS MIRANDA, portadora do CPF Nº 975.238.873-68, servidora comissionada da Câmara Municipal.

Art. 2°. Designa-se as servidoras Joana Andréia Paes Ribeiro, portadora do CPF nº 008.174.313-06, servidora efetiva da Câmara Municipal, e LAUDIANA DIAS MIRANDA, portadora do CPF Nº 975.238.873-68, servidora comissionada da Câmara Municipal, para exercerem as funções atinentes à Equipe de Apoio previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353

(Continua na página seguinte)